

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

REF.: Pregão Eletrônico nº 29/2021

A **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Senhor (a) Marina Nova da Costa Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2117819 – SSPDF e do CPF nº 007.399.241-09, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

1. O Edital, traz o seguinte texto no item MONTAGEM E INSTALAÇÃO: “9.2 - A instalação dos itens desta aquisição que necessitarem de algum tipo de montagem ou instalação prévia, deverá ser feita pela CONTRATADA.”
2. Assim, quanto ao item 06 do Edital (Roteador), tendo em vista o Instrumento Convocatório não fazer menção ao item supra para instalação, mas apenas aos itens 3 e 4, tampouco em sua descrição ou Termo de Referência não informar a necessidade de instalação, haverá necessidade de instalação por parte da contratada para o item acima (roteador)?

Nestes termos, gratos desde já, aguardamos pronunciamento.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 09 de Março de 2021.



MARINA NOVA DA COSTA MENDES
DIRETORA